



3º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 014/2022-SEMG

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2022 - SEMAG, QUE TEM COMO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PRESTADORA(S) DE SERVIÇOS DE AGENTE INTEGRADOR DE ESTÁGIO, VISANDO A SELEÇÃO E A ADMINISTRAÇÃO DA CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ÓRGÃOS INTEGRANTES, A ESTUDANTE REGULARMENTE MATRICULADO EM INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR- SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG E CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA- CIEE, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARAM:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTARÉM – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o no. 05.182.233/0033-53, com sede e foro na cidade de Santarém, Estado do Pará, à Avenida Doutor Anysio Chaves, nº 853, Bairro Aeroporto Velho, representada neste ato por seu Secretário Municipal, o Sr. **EMIR MACHADO DE AGUIAR**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 094.943.912-68 Carteira de Identidade nº 4792384 SSP/PA, residente e domiciliado nesta cidade de Santarém – Pará à Travessa Silva Jardim, 598 - Altos – bairro Aldeia, CEP 68040-540, denominado simplesmente **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE, com endereço na Rua Tabapuã, Nº 455, Itaim Bibi – São Paulo / SP, CEP: 04.533-001, Fone: (61) 99643 5615, e-mail:cnl@ciee.org.br, inscrita no CNPJ sob o nº 61.600.839/0001-55, neste ato representado pelo **SR. JÚLIO CESAR DA SILVA**, brasileiro, portador do RG nº 14934477 SSP MT e CPF (MF) nº 728.504.181-53 , residente e domiciliado na Rua Paxiúbas, 215 – Conjunto Kissia – Dom Pedro I – Manaus/AM CEP: 69040-330, doravante denominado **CONTRATADO**.

As partes acima identificadas têm entre si, fica justo e combinado o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2022-SEMAG**, firmado entre as partes e em plena vigência, mediante as cláusulas e condições, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO ADITAMENTO

1.1. O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação por 12 (doze) meses, o prazo de vigência do contrato, compreendendo o período de 10/05/2024 a 10/05/2025, conforme prevê a Cláusula Segunda do referido Contrato, podendo ainda ser prorrogado, mediante acordo entre as partes por períodos iguais e sucessivos, nos termos do art. 57, II e §2º da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor do presente aditivo para o novo período contratual é R\$ 45.120,00 (Quarenta e cinco mil e cento e vinte reais) anual, sendo mensal o valor a quantia de R\$ 3.760,00 (Três mil e setecentos e sessenta reais).





VALORES								
Item	Especificação	Prazo	QTDE (D)	Valor da Bolsa (A+B)		Valor Médio da Taxa (C)	Valor Mensal (A+B+C) x D	Valor Total
				Bolsa Auxílio Mensal (A)	Auxílio Transporte (B)			
01	Contratação de empresa para a prestação de serviços de agente integrador de estágio, visando a seleção e a administração da concessão de estágio na SEMAG e seus atendimentos, a estudante regularmente matriculado em instituições de ensino superior.	12 meses	5	R\$ 700,00	R\$ 40,00	R\$ 12,00	R\$ 3.760,00	R\$ 45.120,00
VALOR TOTAL								R\$ 45.120,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 Os recursos necessários para adimplemento do presente aditivo referente ao exercício de 2024 correrão por conta da rubrica constante do orçamento sob o nº:

Dotação Orçamentária: 2240- Manutenção das Atividades da SEMG.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - PJ

Fonte: 1500 – Recurso Próprio

Ficha: 1930

4.2 A dotação para o ano de 2025, será efetuada através de apostilamento para fins de pagamento e empenho.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, no que não contrariem o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1. Que seja dada a devida publicidade em tudo a legislação.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Santarém, 10 de maio de 2024.

EMIR MACHADO AGUIAR
Secretário Municipal de Governo
Decreto Nº 006/2023 GAP/PMS
CONTRATANTE

CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE
CNPJ Nº 61.600.839/0001-55
Júlio Cesar da Silva
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:



1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____